



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 319/2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo 04 do Convênio nº 02/2022, para utilização do saldo remanescente do ano de 2023, firmando com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima sexagésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 06/03/2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo 04 do Convênio nº 02/2022, para utilização do saldo remanescente do ano de 2023, firmando com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adailton José Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretário Municipal de Saúde

Lorena, 11 de março de 2024.

Homologo essa resolução em 20 / 03 de 2024.

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal